

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04902/2015

PORTARIA D.G. Nº 576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ nº 033/2015, doc. 03, Protocolo SUAP nº 4902/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº 308161797, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, no Município Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, no dia **02/09/2015**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015, e a Portaria GP nº 465/2015, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm